

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

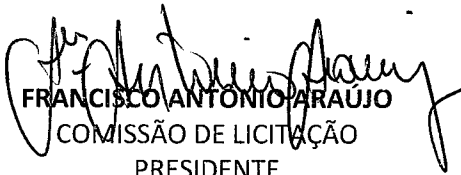


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de COREAÚ, através do(a) SECRETARIA DE CULTURA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 230613.DL-CULT, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº195 DE 08 DE JULHO DE 2022(LEI PAULO GUSTAVO) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COREAÚ-CE. , pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. CULTURA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

COREAÚ - CE, 13 de Junho de 2023


FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE